

matrícula
21.601ficha
01

São Paulo, 09 de setembro de 1977

IMÓVEL:- Prédio residencial e seu respectivo terreno situa do à Rua Araquan n. 39, no 17º subdistrito Bela Vista, --- medindo o terreno 10,00ms. de frente para aquela rua; 37,12 ms. da frente aos fundos, no lado direito de quem da rua -- olha para o imóvel; 28,00ms. e mais 15,00ms. no lado esquer do por uma linha quebrada e 3,50ms. na linha dos fundos, -- encerrando a área de 405,00ms²; confina pelo lado direito - de quem do imóvel olha para a rua com o prédio n. 23 da mes ma rua; do lado esquerdo de quem do imóvel olha para a rua - com o prédio n. 51 da mesma rua e nos fundos confronta-se - em linha irregular com os prédios de ns. 485, 507 e 521 da Rua Avandava e os de ns. 1066, 1076 e 1084 da Avenida -- Nove de Julho.-

Contr:- 010-029-0005-0.

PROPRIETÁRIOS:- ERNEST HEIB e sua mulher DAISY POLICASTRO- HEIB, brasileiros, casados pelo regime de comunhão univer sal de bens, ele industrial ela do lar, domiciliados nesta Capital, à Rua Araquan, 39, RG ns.1388.027 e 2.102.936, -- respectivamente, e do CIC em comum sob n. 003.956.848-20.

REGISTRO ANTERIOR:- TRS. n. 79.298 dêste Registro.

WALDYR WALDER
Oficial Substituto

R.01/ 21.601

DATA: 09/setembro/1977

Pelo instrumento particular datado de 12 de agosto de 1977, os proprietários acima qualificados, comprometeram-se a --- vender a ENGERAL ENGENHARIA E OBRAS S/A, sociedade comer--- cial brasileira com sede nesta Capital à Rua Avandava, - 640, inscrita no CGC sob n. 60.733.573/0001-56, representa= da por Nelson Casali Prandini e José Alberto Reis Santos, -
(continua no verso)

matricula
21.601

ficha
01
verso

o imóvel, pelo valor de Cr\$2.510.000,00, sendo Cr\$.....
100.000,00 recebidos no ato do título, e o saldo restante-
do preço, no montante de Cr\$2.410.000,00 da seguinte for-
ma: a) Cr\$150.000,00, sem juros, no dia 25 de agosto de --
1977; b) Cr\$300.000,00, também sem juros, no dia 25 de ---
outubro de 1977; c) Cr\$200.000,00, sem juros, no dia 25 --
de novembro de 1977; d) Cr\$500.000,00, sem juros, no dia -
25 de maio de 1978; e e) Cr\$1.260.000,00 por meio de 30 --
prestações mensais iguais e consecutivas, no valor de Cr\$.
42.000,00 cada uma, sem juros, vencendo-se a primeira de -
las em 25 de novembro de 1977.-
O escrevente habilitado Waldyr.

WALDYR WALDER
Oficial Substituto

R-02/ 21.601

Data: -23/novembro/1977

Pela escritura de 25 de outubro de 1977, do 24º Cartório de
Notas desta Capital, livro 2072, fls. 1vº, os proprietá-
rios: ERNEST HEIB e sua mulher DAISY POLICASTRO HEIB, já
qualificados, domiciliados nesta Capital, à Rua Aranguá,
824, transmitiram por venda a ENGERAL - ENGENHARIA E OBRAS
S/A, já qualificada no R-01, o imóvel, pelo valor de Cr.\$
2.510.000,00.

Paulo Reinaldo Martins
Escrevente Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Maior

Av.03/ 21.601

Data: -23/novembro/1977

CANCELADO o R-01, em virtude da transmissão definitiva do
imóvel em favor da ENGERAL - ENGENHARIA E OBRAS S/A, con-
forme o R-02.

Paulo Reinaldo Martins
Escrevente Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Maior

-continua na ficha 02 -

de São Paulo

matricula

21.601

ficha

02

São Paulo, de

de 1984

R.04/21.601

DATA:- 08/fevereiro/1.984.-

Pelo mandado passado em 19 de janeiro de 1.984, pela 4ª. Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho de São Paulo, assinado pelo Juiz Presidente, dr. Fernando Antonio Sampaio da Silva, extraído dos autos de número 300\$79, entre partes:- JOSÉ GUILHERME FERREIRA DE ANDRADE, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado nesta Capital, reclamante e ENGERAL S/A., sucessora de ENGERAL ENGENHARIA E OBRAS S/A., reclamada, foi penhorado, o imóvel, pelo valor de C.R... \$2.451.759,54 (valor da ação), sendo R\$ 2.448.065,54, correspondente ao principal, juros e correção monetária e C.R.... \$3.694,00, aos emolumentos da C.L.T.-

Luiz Antonio
Escritor HabilitadoFRANCISCO RAYMOND
Escritor Autorizado

Av.05/2.601

DATA:- 16/fevereiro/1.984.-

Consta que ENGERAL ENGENHARIA E OBRAS S.A. denomina-se atualmente ENGERAL S/A., conforme prova a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de setembro de 1.979, registrada sob o número 755.225, em data de 30 de outubro de 1.979, na Junta Comercial do Estado de São Paulo; nos termos do requerimento datado de 07 de fevereiro de 1.984.-

Luiz Antonio
Escritor Habilitado

José Roberto Lorenzo Castro - Escritor Autorizado

Av.06/21.601

DATA: 19/junho/1.985

CANCELADO o R.04, referente a penhora, que recaiu sobre o imóvel objeto da matrícula, de acordo com o Mandado passado em 05 de junho de 1.985, pela 4ª Junta de Conciliação e Jul-

- continua no verso -

gamento de São Paulo (Justiça do Trabalho), extraído dos autos de nº 3400/79, entre partes: JOSÉ GUILHERME FERREIRA DE ANDRADE, reclamante e ENGERAL S/A sucessora de ENGERAL - ENGENHARIA E OBRAS S/A., reclamada.

JOSÉ PINTO DA SILVA
Escritor Habilitado

FRANCISCO RAYMUNDO
Oficial Maior Substituto

R.07/21.601

DATA: 22/agosto/1.985

Pela escritura datada de 14 de agosto de 1.985, de notas do 24º Cartório desta Capital, livro 2905, fls. 122vº, ENGERAL S/A. que anteriormente denominava-se ENGERAL ENGENHARIA E OBRAS S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Casper Líbero 522, 7º andar, CGC 60.733.573/0001-56, transmitiu a título de doação em pagamento a ENGE OBRAS EMPREENDIMENTOS S/A., que antes denominava-se ENGE OBRAS - ENGENHARIA S/A. e anteriormente ENGE OBRAS ENGENHARIA LIMITADA., com sede nesta Capital à rua Araquan, 39, CGC 48.685.812/0001-44, o imóvel, pelo valor de Cr\$12.080.194,82.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial Maior Substituto

Av.08/

Data: 26/SETEMBRO/2003

Verifica-se que em virtude da transformação da ENGE OBRAS EMPREENDIMENTOS S/A. em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a mesma passou a denominar-se **ENGE OBRAS LTDA.**, conforme prova o Instrumento Particular de Alteração datado em 30 de abril de 1998, registrado sob nº 35215199293, em data de 13 de julho de 1998, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do instrumento particular datado de 22 de julho de 2003, e adendo datado de 28 de agosto de 2003.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

Ataide Bueno Fogagnolo
Substituto do Oficial

continua na ficha 03

matrícula

ficha

21.601

03

São Paulo, de

de

Av.09/

Data: 26/SETEMBRO/2003

Verifica-se que tendo a **ENGERAL LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Araquan nº 109, Bela Vista, CNPJ nº 60.733.573/0001-56, incorporado a **ENGEOBRAS LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Araquan nº 109, Bela Vista, CNPJ nº 48.685.812/0001-44, passou a sucedê-la em todos os seus direitos e obrigações, conforme provam o Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social; Protocolo e Justificação de Incorporação; e, Laudo de Avaliação datados de 30 de outubro de 2000, registrados sob o nº 226.541/00-9, em 05 de dezembro de 2000, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do instrumento particular datado de 22 de julho de 2003, e adendo datado de 28 de agosto de 2003.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Ataide Bueno Fogaça
Substituto do Oficial

Av.10/

Data: 26/SETEMBRO/2003

Verifica-se que em virtude da transformação da **ENGERAL LTDA.** em sociedade anônima, a mesma passou a denominar-se **ENGERAL S/A.**, conforme prova o instrumento particular de Reunião de Quotistas datado de 16 de novembro de 2000, registrado sob o nº 226.542/00-2, em 05 de dezembro de 2000, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do instrumento particular datado de 22 de julho de 2003, e adendo datado de 28 de agosto de 2003.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Ataide Bueno Fogaça
Substituto do Oficial

Av.11/

Data: 26/SETEMBRO/2003

Pelo instrumento particular datado de 22 de julho de 2003 e adendo datado de 28 de agosto de 2003, **ENGERAL S/A.**, com sede nesta Capital, na Rua Araquan nº 109, Bela Vista, CNPJ nº 60.733.573/0001-56, deu em locação a **TOALHEIRO GUARANY LTDA.**, com sede em Cotia - SP, na Rua Miraguai nº 216, Granja Carolina, CNPJ nº 61.208.351/0001-87, o imóvel desta matrícula pelo prazo de 42 meses, a começar a partir da data da assinatura do título. O aluguel mensal convencionado é de R\$4.300,00. O primeiro e último aluguéis deverão ser pagos proporcionalmente aos dias efetivos de

continua no verso

matrícula

21.601

ficha

03

verso

ocupação do imóvel, "pro-rata tempore", levando-se em consideração o mês calendário de 30 dias. O aluguel será reajustado anualmente pelo IGP/M, ou outro índice de expressão equivalente na ausência deste, mediante livre escolha de um deles pela locadora. O valor reajustado entrará em vigor na data estipulada, independentemente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. Todavia, a periodicidade do reajuste poderá ser reduzida até o limite mínimo permitido pela legislação aplicável que se tornar superveniente ao avençado no título; e demais condições constantes do título.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Ataide Bueno Fagundes
Substituto do Oficial

Av.12/

Data: 06/JULHO/2009

PROT. 399.245

Fica cancelada a Av.11, referente à locação do imóvel desta matrícula, autorizado por **ENGERAL S/A**, já qualificada, na qualidade de locadora; e **TOALHEIRO GUARANY LTDA.**, também já qualificada, na qualidade de locatária, em virtude do término do contrato de locação, nos termos do instrumento particular datado de 21 de janeiro de 2007.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis do Brasil

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital